

1. Aos cofres municipais: R\$ 1.745.741,03 (hum milhão, setecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e três centavos);

2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 2.000,00 (dois mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de novembro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

#### **EDITAL Nº 310/11**

(Processo nº 794002000-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria de Nazaré Fernandes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria de Nazaré Fernandes, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá, exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 87.589,96 (oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 86.789,96 (oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 800,00 (oitocentos reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de novembro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

#### **EDITAL Nº 312/11**

(Processo nº 793982000-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Ismael da Silva Teixeira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ismael da Silva Teixeira, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 147.820,60 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte reais e sessenta centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 138.560,60 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 9.260,00 (nove mil, duzentos e sessenta reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de novembro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

#### **EDITAL Nº 312/11**

(Processo nº 793982000-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Ismael da Silva Teixeira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ismael da Silva Teixeira, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 147.820,60 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte reais e sessenta centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 138.560,60 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 9.260,00 (nove mil, duzentos e sessenta reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente

comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de novembro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

#### **EDITAL Nº 311/11**

(Processo nº 124292003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Benedita Maria Correa Tocantins.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Benedita Maria Correa Tocantins, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Baião, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 87.589,96 (oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 86.789,96 (oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 800,00 (oitocentos reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de novembro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

#### **EDITAL Nº 312/11**

(Processo nº 793982000-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Ismael da Silva Teixeira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Ismael da Silva Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Anapu, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 3.448,77 (três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. , devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de novembro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

#### **EDITAL Nº 313/11**

(Processo nº 784102004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Wanda Ferreira Batista.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Wanda Ferreira Batista, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de São João do Araguaia, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparcelamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009) , devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de novembro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

#### **EDITAL Nº 314/11 (RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 063/08)**

(Processo nº 200304300-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Roberto de Souza Macedo.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Roberto de Souza Macedo, Presidente

da Associação Carnavalesca Tradição da Vila, referente à prestação de contas do Convênio nº 029/03-FUMBEL, de 03.02.03, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de novembro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

Edital de Citação de 540 a 595 (2ª Publicação)

#### **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 302396**

#### **EDITAL Nº 540/2011/AUD.SD/GAB./TCM/PA**

(Processo nº 0100022009-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Manoel Pereira de Oliveira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Manoel Pereira de Oliveira, responsável pela Câmara Municipal de Aveiro, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0100022009-00 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 14 de outubro de 2011.

Sérgio Dantas.

Auditor – TCM.

#### **EDITAL Nº 541/2011/AUD.SD/GAB./TCM/PA**

(Processo nº 1350042005-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Adriana Pereira da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Adriana Pereira da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Curuá, exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1350042005-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 14 de outubro de 2011.

Sérgio Dantas.

Auditor – TCM.

#### **EDITAL Nº 542/2011/AUD.LM/GAB./TCM/PA**

(Processo nº 0613982004-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Jorge Alanor Silva Monteiro.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Jorge Alanor Silva Monteiro, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Primavera, exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0613982004-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 14 de outubro de 2011.

Leonardo Macieira.

Auditor – TCM.

#### **EDITAL Nº 543/2011/AUD.SD/GAB./TCM/PA**

(Processo nº 0992272007-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Marley Terezinha Zanotto Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Marley Terezinha Zanotto Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Rurópolis, exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0992272007-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 14 de outubro de 2011.

Sérgio Dantas.

Auditor – TCM.